

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Sebastião Fábio Alves da Silva

EMENTA: Regulariza a vida escolar de Tânia Cristina Tenório da Silva, mediante

exame de adaptação, em época especial, da disciplina História.

RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá

SPU Nº 00044572-0 **PARECER Nº** 0564/2000 **APROVADO EM:** 21.06.2000

I - RELATÓRIO

Sebastião Fábio Alves da Silva, processo Nº 00044572-0, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar de Tânia Cristina Tenório da Silva

mediante exame de adaptação, em época especial, da disciplina História.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tânia Cristina Tenório da Silva concluiu o ensino médio, sem haver cursado

a disciplina História. Para solucionar a irregularidade, deverá ser submetida a exame

de adaptação para complementação curricular, em época especial, da referida

disciplina, na escola onde conclui o ensino médio. Dos resultados obtidos, deverá

ser lavrada ata especial, que se constituirá peça obrigatória do Relatório Anual da

Escola, constando no Histórico Escolar da aluna, no espaço reservado às

observações, o número do Parecer que autoriza a adaptação curricular.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida

escolar de Tânia Cristina Tenório da Silva, observadas as instruções anteriores.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará PABX (0XX) 85 272. 6500 / FAX (0XX) 85 227. 7674 - 272. 0107 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: MFS Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer No 0564/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER
Nº 0564/2000
SPU
Nº 00044572-0
APROVADO EM: 21.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: MFS Revisor: JAA